

PORTARIA Nº 468/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3540, de 11/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando a Portaria nº 192/2023 - DG que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/02/2023 a 30/07/2023, concomitante com o gozo de suas férias; Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Walesca Girardi De Oliveira**, matrícula nº 397, referentes ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021, concedidas através da Portaria nº 594/2022-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3466.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral